

6A772

matricula

5.283

ficha

01

Porto Ferreira, 28 de julho

de 1982.

C A D A S T R O Nº 03-513-14.-

IMÓVEL:- "Um prédio próprio para residência, situado nesta cidade e comarca de Pôrto Ferreira, com frente para a RUA FRANCISCO IGNÁCIO DE SOUZA ALMEIDA, sob número 758 e o respectivo terreno medindo dez (10) metros de frente; igual medida nos fundos; por vinte (20) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, terreno êsse constituído de parte do lote nº 131, confrontando de um lado com Pedro Pegorin; de outro lado com o lote nº 132 de Francisco Costa; e, nos fundos com o remanescente do lote nº 131";

PROPRIETÁRIOS:- ETTORE MARQUIZELLI, agricultor e sua mulher PRIMA BONESSO MARQUIZELLI, de prendas domésticas, ambos brasileiros, CIC nº 016.016.528/87, domiciliados e residentes em Piragununga-SP;

REGISTRO ANTERIOR:- transcrição nº 2.187, fls. 70, livro 3-A, deste cartório. O Escrevente Autorizado *Ad Angusta* (NELO FREGO-NESI). O Oficial Maior *Luiz Antonio de Araujo Belli*

R.01/5.283. Porto Ferreira, 28 de julho de 1982. Por escritura de venda e compra, de 11 de agosto de 1972, lavrada no 1º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 55, fls. 104 e verso, os proprietários venderam o imóvel desta matricula, pelo valor de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) para: JOSÉ CUSTÓDIO DE ASSIS, brasileiro, motorista, casado, CIC nº 554.946.768/20, residente

Continua no verso

matrícula

5.283

ficha

01.

verso

residente nesta cidade, à rua Urbano Romano Meirelles, nº 148. O Escrevente Autorizado *NELO FREGONESI* (NELO FREGONESI). O Oficial Maior *Luiz Antonio de Araujo Belli* (luiz antonio de araujo belli).

R.02/5.283. Pôrto Ferreira, 28 de julho de 1982. Por Formal de Partilha, passado no dia 24 de junho de 1982, pelo Juízo de Direito desta comarca de Pôrto Ferreira, extraído dos Autos de Inventário, feito nº 694/78, 2º Cartório, do ESPÓLIO DE JOSÉ CUSTÓDIO DE ASSIS, que era casado com Theresa Olivieri de Assis e portador do CIC nº 554.946.768/20 (falecido no dia 08 de outubro de 1978) o imóvel desta matrícula foi partilhado e a META-DE IDEAL ou seja, 5/10 (cinco dez avos), à qual foi atribuído o valor de Cr\$44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta - cruzeiros) ficou pertencendo à viúva-meeira: THERESA OLIVIERI DE ASSIS, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 17.038.351-SP e do CIC nº 054.746.058/97, residente nesta cidade, à rua Francisco Ignácio de Souza Almeida, nº 758, em pagamento de sua meação. O Escrevente Autorizado *NELO FREGONESI* (NELO FREGONESI) O Oficial Maior *Luiz Antonio de Araujo Belli* (luiz antonio de araujo belli).

R.03/5.283. Pôrto Ferreira, 28 de julho de 1982. Por Formal de Partilha referido no R.02 acima, o imóvel desta matrícula foi partilhado e a PARTE IDEAL equivalente a 1/10 (um dez avos), à qual foi atribuído o valor de Cr\$8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros) ficou pertencendo ao herdeiro-filho: RONILDO OLIVIERI DE ASSIS, brasileiro, solteiro, menor púbere com 16 anos de idade, balconista, dependente de sua mãe com CIC nº 054.746.058/97, residente nesta cidade, no endereço já men-

continua na ficha nº 02.-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6777

matricula

5.283

ficha

02.-

Porto Ferreira, XX de

XXXX

de 19XX

CADASTRO

~~XXXXXXXXXX~~

CONTINUAÇÃO DE FICHA Nº 01.-

endereço já mencionado. O Escrevente Autorizado *W. Fregonesi*
(NELO FREGONESI). O Oficial Maior *Luiz Antonio de Araujo Belli* (luiz antonio de
araujo belli).

R.04/5.283. Pôrto Ferreira, 28 de julho de 1982. Por Formal de
Partilha referida no R.02 retro, o imóvel desta matricula foi
partilhado e a PARTE IDEAL equivalente a 1/10 (um dez avos) à
qual foi atribuido o valor de Cr\$8.832,00 (oito mil, oitocentos
e trinta e dois cruzeiros) ficou pertencendo ao herdeiro-filho:
RONALDO OLIVIERI DE ASSIS, brasileiro, solteiro, menor impúbere
com 15 anos de idade, balconista, dependente de sua mãe com CIC
nº 054.746.058/97, residente nesta cidade, no endereço referido.
O Escrevente Autorizado *W. Fregonesi* (NELO FREGONESI). O Oficial
Maior *Luiz Antonio de Araujo Belli* (luiz antonio de araujo belli).

R.05/5.283. Pôrto Ferreira, 28 de julho de 1982. Por Formal de
Partilha referido no R.02 retro, o imóvel desta matricula, foi
partilhado e a PARTE IDEAL equivalente a 1/10 (um dez avos) à
qual foi atribuido o valor de Cr\$8.832,00 (oito mil, oitocentos
e trinta e dois cruzeiros) ficou pertencendo à herdeira-filha:
RONILZA OLIVIERI DE ASSIS, brasileira, solteira, menor impúbere
com 13 anos de idade, dependente de sua mãe com CIC nº 054.746.
058/97, residente nesta cidade, no endereço citado. O Escrevente

Continua no verso

matrícula

5.283

ficha

02.-

verso

Escrevente Autorizado *NELO FREGONESI* (NELO FREGONESI). O Oficial
Maior *Luiz Antonio de Araujo Belli* (luiz antonio de araujo belli).

R.06/5.283. Pôrto Ferreira, 28 de julho de 1982. Por Formal de
Partilha referido no R.02 retro, o imóvel desta matrícula foi
partilhado e a PARTE IDEAL equivalente a 1/10 (um dez avos) à
qual foi atribuído o valor de Cr\$8.832,00 (oito mil, oitocentos
e trinta e dois cruzeiros) ficou pertencendo ao herdeiro-filho:
ROMEUE OLIVIERI DE ASSIS, brasileiro, solteiro, menor impúbere
com 5 anos de idade, dependente de sua mãe com CIC nº 054.746.
058/97, residente nesta cidade, no endereço mencionado. O Escre-
vente Autorizado *NELO FREGONESI* (NELO FREGONESI). O Oficial -
Maior *Luiz Antonio de Araujo Belli* (luiz antonio de araujo belli).

R.07/5.283. Pôrto Ferreira, 28 de julho de 1982. Por Formal de
Partilha referido no R.02 retro, o imóvel desta matrícula foi
partilhado e a PARTE IDEAL equivalente a 1/10 (um dez avos) à
qual foi atribuído o valor de Cr\$8.832,00 (oito mil, oitocentos
e trinta e dois cruzeiros) ficou pertencendo à herdeira-filha:
ROMILDA OLIVIERI DE ASSIS, brasileira, solteira, menor impúbere
com um ano de idade, dependente de sua mãe com CIC nº 054.746.
058/97, residente nesta cidade, no endereço já referido. O Escre-
vente Autorizado *NELO FREGONESI* (NELO FREGONESI). O Oficial Maior
Luiz Antonio de Araujo Belli (luiz antonio de araujo belli).

5
4
3
2
1

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis